



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 07 NOV 2020  
Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Fábio Lúcio  
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mul. 0001

**PORTARIA N° 448/2020**

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **JOSENIR CARVALHO DOS REIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1417844310, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 041.201.955-89, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-V, matrícula nº 4297, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 40% (quarenta por cento), para 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal